



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 191 de 12 de março de 2002

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

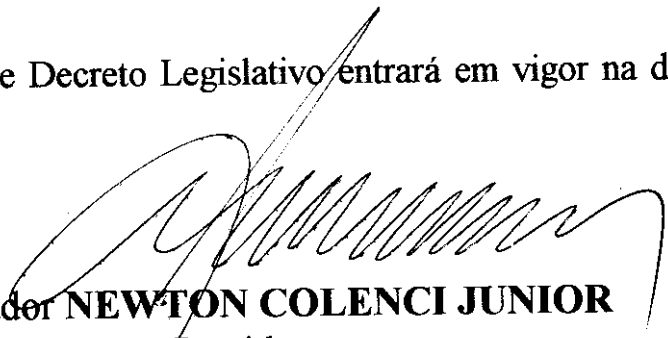
Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o
seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

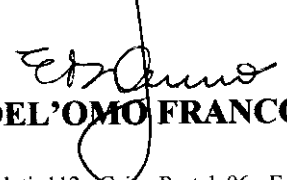
Art. 1º. - Fica concedido à **PROFª. DRA. CECÍLIA MAGALDI**, o
Título de "CIDADÃ BOTUCATUENSE", pelos relevantes serviços
prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
175, de 20 de maio de 1970.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.


Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma
data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara


EDNA DEL'OMO FRANCO